



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 15/08/2014
Pagina(s): 7-8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 296/2014 – GP

Designa Juízes Eleitorais para as 15^a e 26^a Zonas Eleitorais.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº 6.546/2014 (15^a Zona Eleitoral),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional e *ad referendum* da Corte, o Juiz Luiz Antônio Tomaz do Nascimento, titular da 2^a Vara Cível da Comarca de Caicó/RN, para responder pela jurisdição da 26^a Zona Eleitoral (Serra Negra do Norte/RN), no período de 15 de agosto de 2014 a 31 de outubro de 2014, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por não percebê-la pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, em caráter excepcional e *ad referendum* da Corte, o Juiz Ricardo Henrique de Farias, titular da Vara Cível da Comarca de Nova Cruz/RN, para responder pela jurisdição da 15^a Zona Eleitoral (São José de Campestre/RN), no período de 15 de agosto de 2014 a 31 de outubro de 2014, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por não percebê-la pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Revogar, a partir do dia 15 de agosto de 2014, os efeitos das Portarias nºs 503/2012-GP, publicada no Dje do dia 06/08/2012, e 709/2011-GP, publicada no Dje do dia 10/11/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de agosto de 2014.


Desembargador Amilcar Maia
Presidente